

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO

Convite para apresentação de propostas — EACEA/23/09**MEDIA 2007: Festivais audiovisuais**

(2009/C 231/09)

1. Objectivos e Descrição

O presente aviso de abertura de um convite à apresentação de propostas tem por base a decisão n.º 1718/2006/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Novembro de 2006, que institui um programa de apoio ao sector audiovisual europeu (MEDIA 2007).

A decisão supracitada estabelece nomeadamente os seguintes objectivos:

- simplificação e incentivo da promoção e circulação de obras audiovisuais e cinematográficas europeias no âmbito de manifestações comerciais, de mercados profissionais e de festivais audiovisuais na Europa e no mundo, na medida em que essas manifestações possam ter um papel importante na promoção de obras europeias e na ligação dos profissionais em rede;
- melhorar o acesso do público europeu e internacional às obras audiovisuais europeias.

2. Candidatos Elegíveis

O presente concurso destina-se aos organismos europeus estabelecidos num dos países membros da União Europeia e pertencentes a uma maioria de cidadãos provenientes desse país, do Espaço Económico Europeu que participam no programa MEDIA 2007 (Islândia, Listenstaine, Noruega) a Suíça e a Croácia.

3. Acções elegíveis

Tais organismos europeus terão de realizar festivais audiovisuais cujas acções contribuam para os objectivos supracitados e que mostrem um mínimo de 70 % das obras europeias provenientes de um mínimo de 10 países participantes no Programa MEDIA na totalidade da programação do festival.

As actividades devem imperativamente ter início entre 1 de maio de 2010 e 30 de Abril de 2011.

4. Critérios de atribuição

A ponderação dos critérios de atribuição (total de 100 pontos) é a seguinte:

- Dimensão europeia do projecto (15 pontos)
- Diversidade cultural e geográfica (20 pontos)
- Qualidade e originalidade do projecto (10 pontos)
- Impacto no público (30 pontos)
- Impacto na promoção e circulação das obras audiovisuais europeias (15 pontos)
- Participação dos profissionais do cinema (10 pontos)

5. Orçamento

O orçamento máximo disponível para o presente convite à apresentação de propostas eleva-se a 3 500 000 EUR (sob reserva da adopção do orçamento para 2010).

A contribuição financeira da Comissão não poderá exceder 50 % do total dos custos elegíveis. A subvenção máxima é de 75 000 EUR

A Agência reserva-se a possibilidade de não atribuir todos os fundos disponíveis.

6. Prazo

Datas-limite para a entrega das propostas:

— **27.11.2009:** Projectos com início entre 1 de Maio de 2010 e 31 de Outubro de 2010

— **30.4.2010:** Projectos com início entre 1 de Novembro de 2010 e 30 de Abril de 2011

As candidaturas devem ser enviadas à Agência de Execução (EACEA) para o seguinte endereço:

Agence Exécutive Education Audiovisuel et Culture (EACEA)
Unité Programme MEDIA — P8
Appel à Propositions — EACEA/23/2009 — FESTIVALS AUDIOVISUELS
M. Constantin DASKALAKIS
BOUR 03/30
Avenue du Bourget 1
1140 Bruxelles
BELGIQUE

Apenas serão aceites as candidaturas apresentadas nos formulários oficiais, devidamente assinadas pela pessoa com poderes para vincular a organização candidata, e contendo todas as informações e anexos especificados no texto integral do convite.

As candidaturas enviadas por fax ou correio electrónico não serão aceites.

7. Informações completas

Para ficar a conhecer as linhas gerais do convite à apresentação de propostas e obter os formulários de candidatura, visite: <http://ec.europa.eu/media>

As candidaturas devem cumprir todas as disposições das directrizes e a sua apresentação deve ser efectuada através dos formulários previstos para o efeito. As condições gerais aplicáveis são as publicadas no sítio: http://ec.europa.eu/information_society/media/festiv/forms/index_en.htm
